



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com as Portarias nºs 219/2017 e 079/2019, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o n.º 030.542.931-06 e a empresa **AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Alameda do Botafogo, nº 458, Quadra B, Lote 11, Térreo, Setor Central, CEP 74.030-020, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.053.729/0001-38, Inscrição Estadual nº 10.401.199-8, neste ato representada pela Sócia Administradora, na forma do seu Contrato Social, Sra. Meire Cristina Pereira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.121.990, 2ª Via - SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 548.567.101-25, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme autos do Processo Eletrônico nº 0002747.2022-16, têm entre si justo e avençado e celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021**, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 27/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e suporte técnico, com eventual fornecimento de peças, equipamentos e/ou acessórios, para o sistema de telecomunicações fabricante NEC modelo Univerge SV8100, pertencente à Câmara Municipal de Goiânia.

1.2 - Por força do presente Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 27/2021 iniciará em **01/10/2022** e expirará em **30/09/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O valor do Contrato nº 27/2021 fica reajustado no percentual de **11,90% (onze inteiros e noventa centésimos por cento)**, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor,



correspondendo ao valor mensal de **R\$ 11.581,60 (onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor de **R\$ 138.979,20 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)** e, para o exercício financeiro correspondente ao ano de 2022, a despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº **2022.0101.01.031.0001.2001.33904002.100.501**, no valor de **R\$ 34.744,80 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme Nota de Empenho nº **0029 00**, emitida em **24/08/2022**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 27/2021, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Pela CONTRATANTE:

ASSINADO DIGITALMENTE
VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
A conformidade com a assinatura segue em verificação em:
<http://serpro.gov.br/acessado-digital>



SERPRO

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:

MEIRE CRISTINA Assinado de forma digital
PEREIRA:54856 por MEIRE CRISTINA
710125 PEREIRA:54856710125
Dados: 2022.09.02
09:12:56 -03'00'

Meire Cristina Pereira

AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
RG: MARCOS EDUARDO
CPF: PEREIRA:49430580191

Assinado de forma digital por
MARCOS EDUARDO
PEREIRA:49430580191
Dados: 2022.09.02 09:14:28
-03'00'

2) _____
Nome: *Edaís Cipriano Vieira da Cunha*
RG: *5443231 SSP/GO*
CPF: *034.759.591-00*